



## MINISTÉRIO DO TURISMO

### Edital de Chamada Pública Simplificada

#### **Selo “Melhores Vilas Turísticas” da ONU Turismo– edição 2026**

##### **Introdução**

A ONU Turismo lançou a edição 2026 da iniciativa “Melhores Vilas Turísticas” (Best Tourism Villages by UN Tourism), voltada ao reconhecimento de destinos rurais que se destaquem pela valorização do patrimônio cultural e natural, pelo compromisso com a sustentabilidade e pela promoção do desenvolvimento local.

Essa iniciativa ilustra o compromisso da Organização em promover o turismo rural como um motor de desenvolvimento sustentável e inclusão, ao mesmo tempo em que também celebra os valores comunitários e as práticas sustentáveis que dão a esses destinos seu caráter único.

Desde sua criação, em 2021, a ONU Turismo recebeu mais de 1.000 inscrições de mais de 100 países. Atualmente, a Rede de Melhores Vilas Turísticas da ONU Turismo tem 319 destinos rurais em todo o mundo, incluindo mais de 230 aldeias reconhecidas como Melhores Vilas Turísticas e 83 participantes do Programa de Melhoria (um programa de apoio a atualizações para alcançar pontuações suficientes), que juntos representam cerca de 65 países nas cinco regiões do globo: África, Américas, Asia-Pacífico, Europa e Oriente Médio.

Nos termos da edição 2026, em atendimento ao certame, cada Estado-Membro poderá apresentar até 08 (oito) candidaturas. Nesse contexto, o Ministério do Turismo (MTur), como órgão responsável pelas indicações do Brasil perante a ONU Turismo, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada para seleção das 08 (oito) candidaturas brasileiras.

Ressalta-se que esta etapa constitui procedimento interno de seleção nacional. A eventual submissão internacional das candidaturas será formalizada exclusivamente pelo Ministério do Turismo, observadas as regras da ONU Turismo, a conveniência administrativa e a documentação tempestivamente apresentada pelos proponentes. Após o envio à ONU Turismo, as nomeações serão avaliadas por um Conselho Consultivo externo independente, composto por especialistas de diversas áreas, que examinará as candidaturas com base em aspectos que abrangem nove áreas de avaliação: recursos culturais e naturais, promoção e conservação dos recursos culturais, sustentabilidade econômica, social e ambiental, desenvolvimento do turismo e integração da cadeia de valor, governança e priorização do turismo, infraestrutura e conectividade, saúde, segurança e proteção.

As vilas selecionadas serão anunciadas no terceiro trimestre de 2026, durante um evento oficial da ONU Turismo.

## O Programa

A iniciativa "Melhores Vilas Turísticas da ONU Turismo" busca posicionar o turismo como um catalisador para a prosperidade rural, a resiliência e a preservação cultural.

O programa apoia vilas que protegem paisagens, valorizam a diversidade cultural, preservam a biodiversidade e promovem sistemas tradicionais de conhecimento — alinhando-se estreitamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O programa consiste em três pilares:

1. **Reconhecimento como Melhores Vilas Turísticas da ONU TURISMO:** esse reconhecimento é concedido a destinos rurais que demonstram excelência na preservação do patrimônio cultural e natural, no fortalecimento dos valores comunitários e na promoção da sustentabilidade. A avaliação considera o desempenho em nove áreas que abrangem as dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade.

2. **Programa de Melhoria:** este componente oferece apoio às vilas que ainda não atendem a todos os critérios para reconhecimento. As localidades participantes recebem orientações personalizadas e apoio técnico, com o objetivo de corrigir lacunas identificadas e fortalecer suas estratégias de desenvolvimento turístico.

3. **Rede das Melhores Vilas Turísticas da ONU TURISMO:** esta rede é composta pelas vilas reconhecidas como Melhores Vilas Turísticas e por aquelas que participam do Programa de Melhoria. Trata-se de uma plataforma de colaboração para troca de conhecimentos, promovendo aprendizagem entre pares, parcerias e o fortalecimento de capacidades entre regiões e setores.

## Requisitos para a candidatura

Para serem considerados vilas rurais pelos critérios da ONU Turismo e estarem habilitados para participar da seleção, os destinos devem:

- Ter baixa densidade populacional e, no máximo, 15.000 habitantes, comprovados por censo ou dado oficial do último ano disponível;
- Estar localizados em paisagem com importante presença de atividades tradicionais, como agricultura, silvicultura, pecuária ou pesca;
- Compartilhar os valores e estilo de vida da comunidade local;
- Não constituir bairro, recorte ou vizinhança interna de município maior apresentado isoladamente; e
- Não estar em situação de moratória aplicável à mesma vila, nos termos da edição 2026, quando tiver sido apresentada por 2 (dois) anos consecutivos sem reconhecimento.

Os documentos e formulários exigidos pela ONU Turismo para a edição 2026 estão disponíveis no endereço eletrônico oficial: <https://www.untourism.int/best-tourism-villages-2026> .

A ONU TURISMO definiu nove áreas para avaliação das propostas, que são:

1. **Recursos culturais e naturais:** possui recursos naturais e culturais (tangíveis e intangíveis) reconhecidos em nível nacional, regional ou internacional.
2. **Promoção e conservação de recursos culturais:** está comprometida com a promoção e conservação de seus recursos culturais, que a tornam única e autêntica.
3. **Sustentabilidade econômica:** está comprometida em promover a sustentabilidade econômica, apoiando o desenvolvimento de negócios, o empreendedorismo e o investimento.
4. **Sustentabilidade social:** está comprometida em promover a inclusão social e a igualdade.
5. **Sustentabilidade ambiental:** está comprometida com a sustentabilidade ambiental por meio da promoção e/ou divulgação de políticas, medidas e iniciativas que promovam a preservação e conservação de seus recursos naturais e minimizem o impacto do turismo no meio ambiente.
6. **Desenvolvimento do Turismo e Integração da Cadeia de Valor:** promove ainda mais o aprimoramento da cadeia de valor do turismo e a competitividade do destino em áreas relacionadas ao acesso ao mercado, marketing e promoção, inovação, desenvolvimento de produtos e qualidade.
7. **Governança e priorização do turismo:** está comprometida em tornar o turismo um pilar estratégico para o desenvolvimento rural. Ela promove um modelo de governança baseado em parcerias público-privadas, cooperação com outros níveis de governo e o engajamento da comunidade.
8. **Infraestrutura e conectividade:** possui infraestrutura para facilitar o acesso e as comunicações que melhoram o bem-estar das comunidades rurais, o desenvolvimento dos negócios, bem como a experiência dos visitantes
9. **Saúde, segurança e proteção:** está próxima de sistemas de saúde, segurança e proteção para salvaguardar os moradores e turistas.

Para a seleção das 08 (oito) candidaturas, além dos pré-requisitos definidos pela ONU TURISMO, que são eliminatórios, o Ministério do Turismo analisará e atribuirá pontuação complementar aos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
1. O destino é bem-posicionado digitalmente e consegue divulgar seus produtos turísticos por meio de sites, redes sociais e demais ferramentas digitais.	Até 10 pontos	Endereços digitais, publicações, relatórios, peças de divulgação, dentre outros.
2. O destino tem ações de turismo de base comunitária, ou trabalha a produção associada ao turismo por meio da produção de alimentos, artesanato, dentre outros.	Até 10 pontos	Fotos, vídeos, páginas web, ou outros registros que comprovem a execução dessas atividades pela comunidade.
3. O destino possui evento tradicional com visitação turística em seu calendário oficial.	Até 10 pontos	Fotos, vídeos, páginas web, ou outros registros que comprovem a existência do evento e sua periodicidade.

Em caso de empate, serão priorizados os destinos que alcançarem mais pontos nos itens 1, 2 e 3, respectivamente.

## Inscrições

O prazo para envio das propostas para análise do MTur é **13 de maio de 2026**, pelo e-mail [candidaturas@turismo.gov.br](mailto:candidaturas@turismo.gov.br).

As propostas poderão ser encaminhadas por entidades públicas ou privadas, associações, pessoas físicas ou jurídicas que representem as comunidades locais. Caso a inscrição seja iniciada pelo setor privado ou terceiro setor, deverá constar, no ato da inscrição, a anuência formal da prefeitura ou do órgão oficial de turismo do município a que a vila se vincula.

Recomenda-se a leitura atenta dos Termos e Condições da edição 2026 e dos demais materiais oficiais da iniciativa disponibilizados na página: <https://www.untourism.int/best-tourism-villages-2026>), contendo:

- [Termos e condições](#)
- [Diretrizes para aplicação](#)
- [Formulário de candidatura \(versão Word\)](#)
- [Modelo de Apresentação Geral](#)
- [Modelo de direitos autorais \(Copyrights Template\)](#)

### Passo a Passo da candidatura:

Para participar desta chamada pública, é necessário o completo preenchimento e envio de todos os documentos e anexos exigidos pela ONU Turismo e pelo Ministério do Turismo, quais sejam:

- Versão em Word do **Formulário de Candidatura** (Application Form/Formulario de Candidatura), disponível em: [Best Tourism Villages by UN Tourism | UN Tourism](#) .
- Apresentação geral do destino, seguindo a estrutura proposta no **Modelo de Apresentação Geral**. O guia para elaboração está disponível no link: [Best Tourism Villages by UN Tourism | UN Tourism](#)
- Arquivos visuais de apoio (até 10 fotos e até 03 vídeos) que sejam relevantes para mostrar os recursos e iniciativas do destino. As imagens devem estar em formato *jpg* e os vídeos, *mp4*; tamanho máximo por arquivo: 20MB para imagens e 500MB para vídeos
- Planilha de Direitos Autorais (Copyrights Form) devidamente preenchida, disponível em: [Best Tourism Villages by UN Tourism | UN Tourism](#)
- Vídeo do destino, **em inglês ou espanhol**, em formato mp4, com no máximo 500MB e dois minutos de duração, contando por que o destino deveria ser reconhecido como uma “Vila Turística” pela ONU TURISMO. O vídeo deve ser gravado para este propósito (uma filmagem simples e sem edição, feita com um smartphone, é suficiente), vídeos promocionais genéricos não são aceitos.
- Documentação comprobatória relativa às nove áreas de avaliação da ONU Turismo e aos três critérios complementares de curadoria do MTur;
- Declaração de anuência da prefeitura municipal ou do órgão oficial de turismo competente, quando aplicável; e
- Declaração de responsabilidade quanto à veracidade, atualidade e integridade das informações prestadas.

**Observação:** os arquivos devem ser enviados por meio de link de arquivos em nuvem, como *Google drive* ou *One drive* (certifique-se de que os técnicos do MTur terão acesso liberado aos documentos do link).

A documentação exigida deverá ser enviada ao e-mail [candidaturas@turismo.gov.br](mailto:candidaturas@turismo.gov.br) para avaliação do MTur até o dia **13 de maio de 2026**, necessariamente em 2 vias: uma em português e uma em espanhol ou inglês.

Em caso de seleção, os documentos em espanhol ou inglês serão os utilizados para o envio da candidatura à ONU TURISMO. **O MTur não traduzirá documentos ou formulários para envio à ONU TURISMO.**

Serão desclassificadas as candidaturas apresentadas fora do prazo, por via diversa da indicada pelo MTur, com documentação incompleta, com informações falsas, inexatas, desatualizadas ou inconsistentes, bem como aquelas que deixem de observar os requisitos de elegibilidade previstos nesta chamada e nas regras da ONU Turismo.

**O não cumprimento dos itens acima ensejará a desclassificação das candidaturas.**

Dúvidas sobre o processo de inscrição devem ser encaminhadas para o mesmo e-mail [candidaturas@turismo.gov.br](mailto:candidaturas@turismo.gov.br).